



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 928/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

*Concede Função Gratificada de servidor público.*

O Senhor **João Osmar Mendes**, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede Função Gratificada – símbolo FG3, a servidora pública **Mirian Balan**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº4.281.173/SC, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, por exercer a função de **Responsável pelo controle e emissão de notificações de dívida ativa aos devedores**, a contar de 01 de novembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de novembro de 2020.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de novembro de 2020.

Registre-se e

Publique-se.

**JOÃO OSMAR MENDES**

Prefeito Municipal

MARINA R. PASIERPSKI MARINHO

Secretária de Administração e Finanças